

Horizonte, um dia a partir de 04 de março de 2026 Prorrogação; Analice Andrade Calixto de Freitas, Matias Barbosa, trinta dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Angela Barros de Andrade, Juiz de Fora, um dia a partir de 06 de abril de 2026; Ariadna Janaina Ferreira, Belo Horizonte, um dia a partir de 27 de março de 2026; Ariane Cristine Malacco Rodrigues Bretz, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de março de 2026; Audrey Cristine Amorim Neto, Pratápolis, dez dia(s) a partir de 02 de abril de 2026 Prorrogação; Bruna Laurinda Monteiro Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de março de 2026; Carla Valicek, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 27 de março de 2026; Carolina Feu Alvim Praça, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 27 de março de 2026; Claudia Fatima Campos Araújo de Carvalho, Araxá, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Daiana Rodrigues Lima, Teófilo Otoni, três dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Daniela Simões Abi Acl, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de março de 2026; Débora Lopes da Costa Oliveira, Belo Horizonte, um dia a partir de 27 de março de 2026; Flavia Bistene Teixeira, Belo Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Gabrielle Damasceno Santos, Bocaiúva, cinco dia(s) a partir de 28 de março de 2026; Gilson Lacerda Leite, São Francisco, um dia a partir de 31 de março de 2026 Prorrogação; Glória Imaculada Moreira Antunes, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 08 de abril de 2026 Prorrogação; Helerson José Alves Felipe Pacheco, Juiz de Fora, três dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Hiléia Alves Moreira, Montalvânia, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Izabella Carolina Bispo dos Santos, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 25 de março de 2026 Prorrogação; Jacqueline Alves Rodrigues, Santa Luzia, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Jacylene Meireles Duarte, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 31 de março de 2026 Prorrogação; Janaina Utsch Pedra, Belo Horizonte, um dia a partir de 20 de março de 2026 Prorrogação; Jane Martins Gomes, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Joanilly Vilela Lima Gonçalves Soares, Carlos Chagas, um dia a partir de 06 de abril de 2026 Prorrogação; João Paulo Brandão Ihancis, Ibiá, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Joseane Calixto Gomes, Teófilo Otoni, trinta dia(s) a partir de 28 de março de 2026 Prorrogação; Josimara Luiz Da Silva, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Juliano José de Araújo, Nova Lima, sessenta dia(s) a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Juliano José de Araújo, Nova Lima, um dia a partir de 25 de março de 2026; Letícia Castro Oliveira Alves, Ponte Nova, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Lislei Garcia Bahia, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Livia Arantes do Amorim Barcelos, Itapagipe, trinta dia(s) a partir de 04 de abril de 2026 Prorrogação; Liz Lorena Viana Lima, Januária, um dia a partir de 23 de março de 2026 Prorrogação; Luciene Costa Garcia, Rio Novo, um dia a partir de 31 de março de 2026 Prorrogação; Lucydy Ellen Moura Martins Marques, Pratápolis, dois dia(s) a partir de 04 de março de 2026; Maira Martins Bastos, Medina, dois dia(s) a partir de 26 de março de 2026; Marcilene da Conceição Silva Duarte, Montes Claros, dois dia(s) a partir de 23 de março de 2026 Prorrogação; Marco Aurélio Piantino, Pratápolis, quarenta e cinco dia(s) a partir de 31 de março de 2026 Prorrogação; Maria Antonieta Fernandes, Belo Horizonte, um dia a partir de 19 de março de 2026 Prorrogação; Maria Antonieta Souzalemos Ferreira, Teófilo Otoni, um dia a partir de 06 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Christina Candida Gidrao, Itapagipe, um dia a partir de 31 de março de 2026; Maria da Conceição Aparecida de Resende, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de abril de 2026 Prorrogação; Maria de Lourdes Dantas Gonçalves, Uberaba, um dia a partir de 06 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, Uberaba, um dia a partir de 06 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, Uberaba, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Maria José Dias Batista Ferreira Chaves, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Maria Suzana Marques Corrêa, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 23 de março de 2026 Prorrogação; Maria Suzana Marques Corrêa, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 07 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Terezinha Leal de Paula, Juiz de Fora, um dia a partir de 31 de março de 2026 Prorrogação; Marta Sebba de Miranda, Juiz de Fora, quatorze dia(s) a partir de 13 de março de 2026 Prorrogação; Milene Ferreira Silva, Teófilo Otoni, quatro dia(s) a partir de 28 de março de 2026 Prorrogação; Miriam Rodrigues Pinto, Belo Horizonte, noventa dia(s) a partir de 08 de abril de 2026 Prorrogação; Mônica Tribst Silveira Sette Câmara, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Natália Possato Cunha, Belo Horizonte, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Nilton Alves das Neves, Belo Horizonte, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Núbia Marcia Garcia, Espinosa, cinco dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Patrik Silveira Lopes, Ibirité, dois dia(s) a partir de 24 de março de 2026; Raquel Paes Leme Grossi, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Rebeca Costa Figueiredo Lara, Belo Horizonte, um dia a partir de 31 de março de 2026; Renata de Oliveira Mariosi, Pouso Alegre, um dia a partir de 06 de abril de 2026; Roberta Reuter Castanheira, Teófilo Otoni, um dia a partir de 06 de abril de 2026 Prorrogação; Rosane Lins da Silva Brant, Belo Horizonte, um dia a partir de 31 de março de 2026; Rosangela Aparecida da Rocha, Novo Cruzeiro, um dia a partir de 31 de março de 2026; Roselaine Andrade Tavares, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 29 de março de 2026; Roseli Maria Braga Campos, Ibirité, três dia(s) a partir de 25 de março de 2026; Rosenilda Gomes de Sena e Silva, São Francisco, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Samuel Labruna Magalhães Araújo, Caeté, um dia a partir de 23 de março de 2026; Sandra das Dores de Oliveira, Uberaba, quatro dia(s) a partir de 04 de abril de 2026; Sarah Helena Vieira Braga, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Sérgio Patrícia Ribeiro Costa, Diamantina, trinta dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Silvone Regina de Freitas Ferreira, Muriaé, cinco dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Simone Cimini Cunha de Souza, Belo Horizonte, um dia a partir de 31 de março de 2026 Prorrogação; Simone Guedes Bicalho, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 17 de março de 2026; Suely Teixeira de Carvalho, Juiz de Fora, quinze dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Valdecir Pereira dos Santos, Uberaba, um dia a partir de 31 de março de 2026; Vanuza Duarte Viana, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Wagner Senador Takekawa, Uberaba, um dia a partir de 30 de março de 2026; Wnaid Rocha da Rocha, Várzea da Palma, um dia a partir de 06 de abril de 2026 Prorrogação.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**Edital Nº 4/2026 - EJEF/DIRGED/GEDAN**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

**PROCESSO SEI Nº 0065784-76.2026.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no

Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais, de Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abaeté, Abre Campo, Açucena, Águas Formosas, Aimorés, Aiuruoca, Além Paraíba, Alfenas, Almenara, Alpinópolis, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Andradas, Araçuaí, Araguari, Araxá, Arcos, Areado, Arinos, Baependi, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Barroso, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Sucesso, Bonfim, Borda da Mata, Botelhos, Brasília de Minas, Brazópolis, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Buritis, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caeté, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campina Verde, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Canápolis, Candeias, Capelinha, Capinópolis, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carlos Chagas, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Cássia, Cataguases, Caxambu, Cláudio, Conceição das Alagoas, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conquista, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coração de Jesus, Corinto, Coromandel, Coronel Fabriciano, Cruzília, Curvelo, Diamantina, Divino, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Elói Mendes, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Estrela do Sul, Eugenópolis, Extrema, Ferros, Formiga, Francisco Sá, Frutal, Galiléia, Governador Valadares, Grão-Mogol, Guanhães, Guapé, Guaranésia, Guarani, Guaxupé, Ibiá, Ibirité, Igarapé, Iguatama, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itajubá, Itamarandiba, Itambacuri, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itapagipe, Itapeverica, Itaúna, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacutinga, Janaúba, Januária, Jequitinhonha, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Luz, Machado, Malacacheta, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mariana, Martinho Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Medina, Mercês, Mesquita, Minas Novas, Miradouro, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Montes Claros, Morada Nova de Minas, Muriaé, Mutum, Nanuque, Natércia, Nepomuceno, Nova Era, Nova Lima, Nova Ponte, Nova Resende, Nova Serrana, Novo Cruzeiro, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraíso de Minas, Paraopeba, Passa Quatro, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedra Azul, Pedralva, Pedro Leopoldo, Perdizes, Perdões, Piranga, Pirapetinga, Pirapora, Pitangui, Piumhi, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pompéu, Ponte Nova, Porteirinha, Pouso Alegre, Prata, Pratápolis, Presidente Olegário, Raul Soares, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio Casca, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rio Preto, Rio Vermelho, Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santa Vitória, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Francisco, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João del-Rei, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraíso, Senador Firmino, Serro, Sete Lagoas, Silvianópolis, Tarumirim, Teixeira, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiros, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Tupaciguara, Turmalina, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Várzea da Palma, Vespasiano, Viçosa, Virginópolis e Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos - T007333-8  
Gerente - Gerência de Gestão de Documentos Analógicos - GEDAN

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD